



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

ATA NÚMERO 23/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre o calendário das reuniões da Câmara Municipal para o ano 2022 e esclarecimento sobre o cheque Altice.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que está a decorrer a nível nacional o Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, a ULS do Alto Minho apresenta uma cobertura vacinal 82,49%, sendo este valor muito superior à média da ARS Norte que se encontra nos 75,76%. No Concelho de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

Caminha estas percentagens são ainda superiores, sendo que no Centro de Saúde de Caminha apresenta uma cobertura vacinal de 87,23%, tendo já sido vacinadas 2137 pessoas, bem como 77,12% de cobertura vacinal com dose de reforço. A Unidade de Saúde Familiar do Vale do Âncora apresenta uma cobertura vacinal de 90,65%, tendo já sido vacinadas 1810 pessoas e 76,92% de cobertura vacinal com doses de reforço. Referiu que estes dados refletem o trabalho desenvolvido por todos os profissionais envolvidos neste processo, que desde a primeira hora se empenharam no combate à pandemia em parceria com a Câmara Municipal, uma parceria que tem dado resultados em benefício da população local. Neste momento esta a ser agilizado o processo de vacinação das crianças dos 5 aos 11 anos de idade, que irá decorrer até meados do mês de março, iniciando-se já o primeiro grupo dos 10 anos aos 11 anos de idade para o próximo sábado. De acordo com os dados disponibilizados, no Concelho de Caminha existem 840 crianças nestas faixas etárias, tendo-se desenvolvido esforços para que esta campanha continue a ser desenvolvida em pleno no concelho.

Agradeceu a todos os profissionais que desde o início se tem dedicado e demonstrado grande capacidade de resiliência.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e referiu que o Plano de Vacinação está a ser feito em todo o país com uma taxa de vacinação de sucesso, bem como os profissionais de saúde têm sido incansáveis, assim como todos os agentes, nomeadamente os políticos, militares e toda a gente envolvida neste processo. Felicitou também a população que tem sabido ordeiramente agendar e esperar a vacinação de uma forma excecional. Alertou que apesar da vacinação ser voluntária existem muitos funcionários de lares de idosos por todo o país que recusaram a vacinação, o que coloca alguns problemas às instituições, uma vez que estas não têm suporte legal para agir, pelo que deve haver alterações à legislação.

Disse que lhe foi entregue a listagem dos recibos verdes, no entanto não foi entregue aos restantes Vereadores da coligação O Concelho em Primeiro, pelo que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

solicitou que toda a documentação deve ser entregue a todos os Senhores Vereadores de igual forma. No entanto, ao ler a informação, disse que faltam vários funcionários estão a recibos verdes na base Gov e que não constam na listagem. Referiu que os Vereadores da coligação o Concelho em Primeiro não estão em funções para “caça às bruxas”, nem atrás de funcionários a recibos verdes, pelo contrário, o objetivo é defendê-los no que diz respeito às suas funções, uma vez que são pessoas que trabalham no município, pelo que são falsos recibos verdes, e estas pessoas se lhes acontecer algum acidente não têm direito a nada, nem a seguro. Sugeriu que se estas pessoas fazem efetivamente falta devem ser feitos contratos de trabalho. Lamentou que no email junto a esta informação a Secretária Patrícia Ramos tenha dito para se informar as pessoas “só na próxima terça-feira”. Questionou que intuito terá esta afirmação e porquê que só na terça-feira seguinte. Disse que lhe parece que houve uma preocupação extraordinária de informar os trabalhadores de que foi solicitada a listagem. Referiu que por Lei os Vereadores da oposição têm direito a alguém que os secretarie na Câmara Municipal, pelo que solicitou que o Senhor Presidente nomeie algum funcionário para que preste esse serviço aos Vereadores da coligação o Concelho em Primeiro, precisamente para começar já agendando uma reunião na Câmara Municipal com todos estes funcionários a recibos verdes.

O **Senhor Presidente** informou que a Polis Litoral Norte terá o seu término no dia 31 de dezembro de 2021, criada em 2008 para terminar em março de 2013, tendo continuado a executar o seu trabalho até atualidade. Durante este tempo foi possível fazer vários trabalhos no Concelho de Caminha que somam 12 ações concluídas e 1 em curso, num valor global de 4.834.000,00€. Foi decidido pelos três municípios e pelo acionista Estado que chegou o momento de dar por terminado este trajeto, no entanto os municípios resistiram e opuseram-se ao término da Pólis já este ano, no entanto a cedência à decisão teve o seu maior peso pela possibilidade dos funcionários da Pólis serem absorvidos pela Agência Portuguesa do Ambiente. Esta decisão obrigou a fazer um projeto de partilha dos ativos e dos passivos, dos ativos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

há uma divisão para os municípios, mas também para o Estado, uma vez que há um conjunto de obras que estão em determinadas circuncisões e o Estado entende que deve ficar com esses ativos. Sendo que o Município de Caminha fica a ganhar um ativo 1.952.005,84€, bem como feitas as contas à necessidade de realizar capital com a dívida com a Pólis.

Informou ainda que no último Conselho de Administração fez uma proposta dos três municípios continuarem a trabalhar em conjunto de modo a poder criar uma associação com fins específicos, aproveitando a linha de continuidade que se tem vindo a seguir, continuar a investir na orla costeira e diminuição dos efeitos da erosão costeira. O tema ficou sobre a mesa, tendo sido bem-recebida a ideia, não havendo nenhuma decisão sobre essa proposta.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de novembro de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO PARA CONTINUIDADE DA AÇÃO “MÚSICA NO ALTO MINHO”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Academia de Música Fernandes Fão para ação “Música no Alto Minho”, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – EMISSÃO DE EXTENSÕES DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;

Considerando que:

Compete às autoridades de transportes (Municípios, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas), de acordo com a respetiva assunção ou delegação e/ou partilha das competências atribuídas ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), a exploração dos serviços de transportes de passageiros;

por força do contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Caminha e a CIM delegou-se as respetivas competências em matéria de serviços de transportes de passageiros;

A CIM tem atualmente em curso a preparação do lançamento da rede de transportes do Alto Minho (nível municipal, intermunicipal e inter-regional) e tendo a CIM do Alto Minho remetido toda a documentação para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para efeitos de recolha de parecer prévio vinculativo;

Com a publicação do Dec-Lei nº 169_A/2019 de 29 de novembro, que viabilizou a prorrogação das autorizações provisórias para a exploração do serviço público de passageiros, pelo prazo máximo de dois anos, ratificadas em reunião de câmara de 11 de dezembro de 2019;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

Acresce que a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) divulgou uma nota informativa que vem viabilizar a prorrogação (no máximo de dois anos) dos instrumentos contratuais e as autorizações provisórias em vigor, quando tenham sido, comprovadamente, iniciados os procedimentos pré-contratuais de seleção de operadores de serviço público ou de contratualização de serviços públicos de transportes, através da submissão das peças de procedimento a parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), consequentemente têm que ser agilizados um conjunto de procedimentos que garantam a continuidade da Exploração de Serviço Público de Transportes de Passageiros.—serviços essenciais, nomeadamente a emissão as Extensões das Autorizações Provisórias para a Exploração de Serviço Público de Transporte de Passageiros às operadoras Courense/Avic e A. V. Cura, as quais têm que ser comunicadas às respetivas operadoras.

Assim, nos termos da lei, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/12/2021, que aprovou:

- As autorizações provisórias para a exploração do serviço público de passageiros por modo rodoviário;
- As Extensões das Autorizações Provisórias para a Exploração de Serviço Público de Transporte de Passageiros emitidas às operadoras Courense/Avic e A V Cura.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTÓNOMA DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE VINCULADO AO MUNICIPIO E EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a criação de secção autónoma de avaliação de pessoal não docente vinculado ao Município e em exercício de funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – XXX PROCEDIMENTO SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA N.º 1 E AUTO DE SORTEIO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata n.º 1 e o auto de sorteio do XXX procedimento sorteio dos espaços de venda vagos na Feira Semanal de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR NÚMERO 7 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – ADJUDICAÇÃO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere adjudicar o arrendamento da loja exterior número 7 do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora à empresa Dica Monumental – Unipessoal, Lda, NIF: 514 245 603, pelo valor mensal de 160€ (cento e sessenta euros) mensais,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

conforme o relatório sobre o mérito da proposta, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PRORROGAÇÃO DE INCENTIVOS À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;

Por deliberação de reunião de Câmara de 06/04/2020 e sucessivas prorrogações, os feirantes estão isentos do pagamento das taxas devidas pela ocupação dos espaços de venda nas feiras do Concelho de Caminha entre 01/03/2020 a 31/12/2021. Na reunião do dia 7 de outubro de 2015, a Câmara Municipal de Caminha deliberou a aprovação da alteração ao art.º 35.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, que inclui a aprovação de incentivos à dinamização da feira semanal, nomeadamente a redução em 25% do valor da taxa devida por m2 e por feira, para os feirantes que tivessem os pagamentos regularizados e a cobrança das taxas referentes a quatro feiras por mês, mesmo nos meses em que se realizem cinco feiras semanais.

Conforme o disposto no n.º 6 do referido art.º, “Os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do presente artigo vigoram sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2016”.

No entanto, conforme disposto no n.º 7 do mesmo art.º 35.º “O prazo definido no n.º 6 do presente artigo poderá ser eventualmente prorrogado mediante deliberação da Câmara Municipal. ”Considerando que o benefício em causa tem sido aplicado consecutivamente desde 2016; Considerando que se verifica que a grande maioria dos feirantes aderiram às medidas de incentivo, regularizando os pagamentos em atraso e cumprindo os prazos de liquidação de taxas previstos;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

E considerando ser do interesse do município a arrecadação das receitas nos prazos devidos e a manutenção das feiras semanais com a presença assídua do maior número de feirantes, com a diversidade de produtos associados, pelo incentivo que a mesma constitui para a dinamização do comércio local e também pela oferta garantida às populações do concelho;

Propõe-se, nos termos previstos no n.º 7 do art.º 35.º do regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, que a Câmara Municipal delibere prorrogar o prazo de aplicação das medidas previstas, e que os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do referido artigo vigorem sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2022.

Propõe-se ainda que os feirantes que no ano de 2020 tenham entrado em situação de incumprimento nos termos do n.º 3 do art.º 35, possam voltar a beneficiar dos incentivos sobre os valores das taxas devidas, após a entrada em vigor da presente proposta e nas taxas que se referem aos meses de 2022, nos mesmos termos dos n.º 2 e n.º 3 do referido art.º 35.º.

Mais se **propõe** que, excecionalmente, o pagamento referente ao mês de janeiro de 2022, possa ser concretizado pelos feirantes até ao dia 31/12/2021.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NIPG 13433/21;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NIPG 10687/21;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NIPG 11737/21;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE PASSAGEM DE ANO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Mercado de Natal Solidário, nos dias 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

- Largo Calouste Gulbenkian - Suspensão temporária de trânsito (exceto acesso a moradores, Bombeiros, Táxis e RSU) e proibição de estacionamento automóvel, entre as 07:00h do dia 31 de dezembro de 2021 e as 07:00h do dia 01 de janeiro de 2022;
- Rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres - Suspensão temporária de trânsito (exceto acesso a moradores, Bombeiros, Táxis e RSU) e proibição de estacionamento automóvel, entre as 23:00h do dia 30 de dezembro de 2021 e as 07:00h do dia 01 de janeiro de 2022;
- Deslocação temporária da Praça de Táxis para a rua 16 de Setembro, no espaço em frente à “Casa Lubra”, entre as 08:00h do dia 31 de dezembro de 2021 e as 08:00h do dia 01 de janeiro de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO MERCADO DE NATAL SOLIDÁRIO - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do Mercado de Natal Solidário, no dia 12 de dezembro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 10/12/2021 que deferiu efetuar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido, exceto moradores, na Avenida Saraiva de Carvalho e na avenida de Camões, entre o entroncamento com a rua Eng. Luís Agostinho Pereira de Castro e o entroncamento com a avenida Padre Pinheiro, na união de freguesias



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

de Caminha e Vilarelho, entre as 12:00h e as 18:00h do dia 12 de dezembro do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO III SÃO SILVESTRE CAMINHENSE – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do III São Silvestre Caminhense, no dia 4 de dezembro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar do despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 30/11/2021 que deferiu efetuar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel e estacionamento proibido, no dia 4 de dezembro do corrente ano, entre as 18:45H e as 21:00H, nos seguintes locais da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, como se indica:

- Praça Conselheiro Silva Torres – trânsito e estacionamento proibidos;
- Rua de São João – trânsito e estacionamento proibidos;
- Rua Conselheiro Miguel Dantas – estacionamento proibido e condicionamento de trânsito automóvel coordenado pelas forças da GNR;
- Praça de Espanha – trânsito e estacionamento proibidos;
- Rua Ricardo Joaquim de Sousa – trânsito e estacionamento proibidos;
- Rua 16 de Setembro – trânsito e estacionamento proibidos;
- Praça Pontault-Combault – estacionamento proibido e condicionamento de trânsito automóvel coordenado pelas forças da GNR;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

- Arruamento interior entre a estação de Correios e o Mercado Municipal – trânsito e estacionamento proibidos;
- Arruamento interior entre a N13 e o largo da Feira – trânsito proibido;
- Rua da Trincheira – trânsito proibido;
- Rua do Pombal – trânsito proibido;
- Rua de Esteiró – trânsito proibido;
- Rua Benemérito Joaquim Rosas – trânsito e estacionamento proibidos;
- Cruzamento da rua de Santo António com a rua Visconde Sousa Rego e com a rua Benemérito Joaquim Rosas – estacionamento proibido e condicionamento de trânsito automóvel coordenado pelas forças da GNR;
- Rua Visconde Sousa Rego – trânsito e estacionamento proibidos;
- Rua A. dos Santos Gavinho – trânsito e estacionamento proibidos;
- Rua Comandante Lino José Felgueiras da Silva – trânsito e estacionamento proibidos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO III SÃO SILVESTRE CAMINHENSE – DESLOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do III São Silvestre Caminhense, no dia 4 de dezembro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar do despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 02/12/2021 que deferiu efetuar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

- Suspensão temporária de trânsito automóvel na rua de São João e na praça Conselheiro Silva Torres, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre o entroncamento da entrada para o Parque do Tribunal e a rua Visconde Sousa Rego, entre as 08:00H e as 21:30H do dia 4 de dezembro do corrente ano.
- Deslocalização temporária da praça de táxis, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, na Praça Conselheiro Silva Torres, para a rua 16 de setembro (em frente à Estação dos Correios), entre as 08:00H e as 21:30H do dia 4 de dezembro do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 25 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 15 de Dezembro de 2021



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/21 de 15/12/2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes